



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 154/17, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0261-5	Antônio da Costa Vieira	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	11/07/2017 a 09/08/2017
2698-0	Fernanda Borges Guimarães da Rocha	Servente Escolar	Educação	29/06/2017 a 12/08/2017
0362-0	Giselia Camargo Pinto da Silva	Técnico em Administração	Saúde	30/06/2017 a 29/07/2017
0369-7	Maria Celeste Picanço Dutra	Técnico em Administração	Fazenda	10/07/2017 a 07/09/2017
1625-0	Rosemary Gonçalves Pereira Poëys	Secretário Escolar	Educação	02/07/2017 a 31/07/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18/07/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

